



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

LEI CFS Nº 0319/2004.

“ORIGEM DO PROJETO DE LEI CFS Nº 025/2004”.

**Autoriza a anular e Suplementar
Dotação Orçamentária.**

CLÓVIS FERNANDES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições e em conformidade com o inciso I do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, faz saber á todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anular parte de dotações orçamentárias no valor de R\$ 398.000,00 (Trezentos e noventa e oito mil reais) dos seguintes projetos e elementos do orçamento vigente, conforme segue:

02- Gabinete do Prefeito

02.0201- Gabinete do Prefeito

02.0201.04.122.0002.2002- Manutenção das Ativ. do Gabinete do Prefeito

10- 33901400- Diária Pessoal- Civil.....R\$ 10.000,00

13- 44905200- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

03- Secretaria de Administração e Finanças

03.0301 – Departamento de Administração

04.0301.04.122.0002.2003- Manutenção da Secretaria de Administração.

15-31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

16-31901300- Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

21-44905200- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

03.0302- Departamento de Finanças

03.0302.04.123.0003.2005- Manut. das Atividades do Depto de Finanças

36- 44905200- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

04- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

04.0401- Departamento de Educação.

04.0401.12.361.0013-2009- Manut. das Ativ. da Rede Municipal de Ensino.

44- 33903000- Material de Consumo.R\$ 10.000,00

04.0401.12.361.0013-2011- Manutenção do Transporte Escolar .

54- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

04- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

04.0401- Departamento de Educação.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

04.0401.12.364.0015-2026- Apoio Financeiro a Estudante
57- 33901800- Auxilio Financeiro a Estudante.....R\$ 10.000,00

04- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

04.0401- Departamento de Educação.

04.0402.12.365.0012.2013- Manutenção do Ensino Infantil

59- 31901100- Vencimento e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

04.0401.12.365.0012.1002-Ampliação da Rede Física Infantil.

63- 44905100- Obras e InstalaçõesR\$ 4.000,00

64- 44905200- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

04.0402- Departamento de Cultura

04.0402.13.392.0028.2014- Subvenção Social para A.S.P.B.J

66- 33504300- Subvncções Sociais.....R\$ 2.000,00

04.0403- Departamento de Esportes

04.0403.27.812.0020.2015- Manutenção do Esporte e Lazer do Município

71- 44905100- Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

05- Secretaria de Saúde e Serviço Social.

05.0501- Departamento de Saúde

05.0501.10.512.0022.1007-Infraestrutura de Sistema de Abastecimento de

Água

72- 44905100- Obras e InstalaçõesR\$ 5.000,00

05.0502- Departamento de Assistência Social

05.0502.08.244.0019-1004- Construção de Centro de Convivência do Idoso.

73- 44905100- Obras e InstalaçõesR\$ 120.000,00

05.0502.08.244.0026- Construções de Casas Populares.

76-44905100- Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

06- Secretaria de Obras e Serviços Públicos

06.0601.10.512.0022.2017- Manutenção do Sistema Municipal de Águas.

83- 44905100- Obras e InstalaçõesR\$ 15.000,00

06.0601.15.452.0027.1009- Construções de Praças Publicas

90- 44905100- Obras e InstalaçõesR\$ 5.000,00

06.0601.25.751.0024.2019- Manut. do Sistema de Iluminação Publica.

91- 33903000- Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

06.0601.25.752.0024-1010- Ampliação da Rede de Iluminação Pública.

93- 44905100- Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

06.0601.26.782.0023-2020- Manutenção das Atividades do Depto de Obras
101- 44905200- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

06.0601.26.782.0023.1008- Pavimentação de Ruas.
102- 44905100- Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

06.0601.26.782.0023-1011- Construções de Pontes, Pontilhões e Bueiros
103- 44905100- Obras e Instalações.....R\$ 7.000,00

07- Secretaria de Agricultura

07.0701- Secretaria de Agricultura.

07-0701.20.601.0032.2022- Manut. das Atividades do Depto de Agricultura.

114- 44905200- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00.

Artigo 2º - Com os recursos advindos do artigo 1º desta Lei, fica suplementado as dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme o que segue:

03- Secretaria de Administração e Finanças

03.0301 – Departamento de Administração

03.0301.04.122.0002.2003- Manutenção da Secretaria de Administração.

18-33903000- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

19- 33903600- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

20- 33903900- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

03.0302- Departamento de Finanças

03.0302.04.123.0003.2005- Manut. das Atividades do Depto de Finanças

31- 31901100- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R\$ 25.000,00

32- 31901300- Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

04- Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

04.0401- Departamento de Educação.

04.0401.12.361.0013.2009- Manutenção das Ativ.da Rede Municipal de Ensino

40- 31900900- Salário Família.....R\$ 1.300,00

41- 31901100- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

42- 31901300- Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

04.0401.12.361.0013.2010- Manut. do Fundo de Val. Do Magistério (FUNDEF)

49-31900900- Salário Família.....R\$ 200,00

50-31901100- Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil.....R\$ 55.000,00

51- 31901300- Obrigações Patronais.....R\$ 12.000,00

04.0401.12.361.0013.1003- Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

55- 44905100- Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
04.0401.12.361.0013.2011- Manutenção do Transporte Escolar.	
52- 33903000- Material de Consumo.....	R\$ 25.000,00
53- 33903900- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 5.000,00
06- Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
06.0601.10- Departamento de Obras	
06.0601.10.512.0022.2017- Manutenção do Sistema Municipal de Águas.	
82- 33903900- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 25.000,00
06.0601.15.452.0027-2018- Manut. das Atividades do Depto de Urbanismo.	
85- 31901100- Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil.....	R\$ 20.000,00
86- 31901300- Obrigações Patronais.....	R\$ 5.000,00
06.0601.26.782.0023-2020- Manutenção das Atividades do Depto de Obras	
95- 31901100- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....	R\$ 15.000,00
96- 31901300- Obrigações Patronais	R\$ 2.500,00
98- 33903000- Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
07- Secretaria de Agricultura.	
07.0701- Secretaria de Agricultura.	
07.0701.20.601.0032.2022- Manutenção da Secretaria de Agricultura.	
112- 33903000- Material de Consumo.....	R\$ 25.000,00

Artigo 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anular parte de dotações orçamentárias no valor de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais) dos seguintes projetos e elementos do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, conforme segue:

01-Fundo Municipal de Saúde	
01.0101- Fundo Municipal de Saúde.	
01.0101.10.301.0021.1001- Ampliação da Rede Física de Atendimento a Saúde.	
05- 44905100- Obras e Instalações.....	R\$ 70.000,00
06- 44906100- Aquisição de Imóveis.....	R\$ 15.000,00
01.0101.10.302.0021-2001- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	
15-44905200- Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
01.0101.10.302.0021-2006- Manutenção do Programa de Saúde Bucal.	
18- 33903900- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 10.000,00
01.0101.10.306.0021-2009- Manut. Programa de Distribuição de Alimentos	
25- 33903200- Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 3.000,00



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Artigo 4º - Com os recursos advindos do artigo 3º desta Lei, fica suplementado as dotações orçamentárias do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, conforme o que segue:

01-Fundo Municipal de Saúde	
01.0101- Fundo Municipal de Saúde.	
01.0101.10.302.0021-2001- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	
07- 31900900- Salário-Familia.....	R\$.2.200,00
08- 31901100- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....	R\$ 60.000,00
09- 31901300- Obrigações Patronais.....	R\$ 10.000,00
10- 33901400- Diárias – Civil.....	R\$ 3.000,00
11- 33903000- Material de Consumo.....	R\$ 1.800,00
12- 33903200- Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 20.000,00
13- 33903600- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R\$ 5.000,00
01.0101.10.305.0021.2003- Manutenção da Vigilância Epidemiológica	
21- 33903000- Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00
23-33903900- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica.....	R\$ 2.000,00

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus, Santa Catarina.
26 de outubro de 2004.


CLÓVIS FERNANDES DE SOUZA,
Prefeito Municipal.